



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 431

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 16 DE JANEIRO DE 2025

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

27/01/2025 - Câmara Municipal - 18h - Cumprimento das Metas - 3º quadrimestre/2024
28/01/2025 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde - 3º quadrimestre/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 094/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no Artigo 53, da Lei Complementar Municipal nº 177, de 19 de dezembro de 2011, que 'Institui e Normatiza o Estatuto Para os Integrantes do Magistério Público Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e dá Outras Providências';

R E S O L V E

Afastar a servidora CLEIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 7437, ocupante do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA de provimento efetivo.
Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no Artigo 53, da Lei Complementar Municipal nº 177, de 19 de dezembro de 2011, que 'Institui e Normatiza o Estatuto Para os Integrantes do Magistério Público Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e dá Outras Providências';

R E S O L V E

Afastar a servidora ANAPAUULA GIMENEZ, matrícula 7864, ocupante do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA de provimento efetivo.
Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0134/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no Artigo 101, da Lei Complementar Municipal nº 175, de 19 de dezembro de 2011, que "DISPÕE SOBRE REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS";

Considerando o disposto no Artigo 75, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 177/2011;

Considerando o teor do processo administrativo sob nº de 25.803 de 27 de dezembro de 2024;

R E S O L V E

Ceder a servidora PATRICIA AZIMONTE, matrícula nº. 7977, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM, de provimento efetivo, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, à Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0135/2025
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no Artigo 101, da Lei Complementar Municipal nº 175, de 19 de dezembro de 2011, que “DISPÕE SOBRE REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS”;

Considerando o disposto no Artigo 75, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 177/2011;

Considerando o teor do processo administrativo sob nº de 25.803 de 27 de dezembro de 2024;

R E S O L V E

Ceder a servidora FRANCIANE JULIE SCHREINER, matrícula nº. 3603, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA, de provimento efetivo, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, á Prefeitura Municipal de Itanhaém.
Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 01/2025
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS – DETENTORA: BENÍCIO PNEUS LTDA - DATA: 15/01/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 20763/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 50/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 02/2025
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS – DETENTORA: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - DATA: 15/01/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 20763/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 50/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 03/2025
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS – DETENTORA: JN PNEUS LTDA - DATA: 15/01/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 20763/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 50/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 04/2025
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS – DETENTORA: MAGBA E-COMMERCE LTDA - DATA: 15/01/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 20763/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 50/2024.